



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003.009.2022-SMS.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003.009.2022-SMS, PARA “CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (RAIO-X DIGITALIZADO) E EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL, COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE GARANTIR A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA”.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.698/0001-23, situado Travessa Coronel Seixas, nº 10, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 410.744.592-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 2327739 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CITOMED DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ: 20.443.526/0001-53, localizada na Travessa Angustura, Nº 3655, Bairro: Marco, CEP: 66.093-041, Belém/PA, representada pelo Sr. DIEGO MENEZES DE VASCONCELOS, portador do CPF: 924.643.432-34 e do RG: 5344517 SSP/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 57 Inc. II e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e do art. 190 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional – 06.01 – Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação funcional – 10.122.0002.2.128 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

Subelemento - 33.90.39.11– Serviços Laboratoriais

Subelemento - 33.90.39.89– Outros Serv. Assistência a Saúde

Fonte de recursos – 1.500.1002 – Receita de Imposto e transf.-Saúde

Fonte de recursos – 1.621.0000 – Transferência SUS – Governo Estadual

Fonte de recursos – 1.706.0000 – Transferência Especial da União

Classificação institucional – 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional – 10.301.0004.2.131 – Manutenção Atenção Básica

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

Subelemento - 33.90.39.11– Serviços Laboratoriais

Subelemento - 33.90.39.89– Outros Serv. Assistência a Saúde

Fonte de recursos – 1.600.0000 – Transferência Sus - Bloco de Manutenção

Fonte de recursos – 1.706.0000 – Transferência Especial da União

Classificação institucional – 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional – 10.301.0004.2.134 – Manutenção do Programa Saúde na Família

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

Subelemento - 33.90.39.11– Serviços Laboratoriais

Subelemento - 33.90.39.89– Outros Serv. Assistência a Saúde

Fonte de recursos – 1600.0000 – Transferência Sus - Bloco de Manutenção

Classificação institucional – 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional – 10.302.0004.2.139 – Manutenção do Hospital Municipal

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

Subelemento - 33.90.39.11– Serviços Laboratoriais

Subelemento - 33.90.39.89– Outros Serv. Assistência a Saúde

Fonte de recursos – 1600.0000 – Transferência Sus - Bloco de Manutenção

Fonte de recursos – 1.706.0000 – Transferência Especial da União

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DOIS DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA
CNPJ: 17.545.698/0001-23
CONTRATANTE

CITOMED DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 20.443.526/0001-53
CONTRATADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi
devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de
Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: